



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h46 horas, na Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, localizada na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 02/2024 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. A palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, bem como na Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011, que prevê as Audiências Públicas como mecanismo de participação e controle social, aspecto que destaca o compromisso do TRE-PE com a transparência, o combate à desinformação e o enfrentamento a ilícitos eleitorais. Ressaltou, ainda, que foi celebrado em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.122/2021, a qual estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e alterou o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debate eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, José Climério Neto; Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Cândido Saraiva; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Lizandra Lira de Carvalho e Vice-presidente da OAB de Santa Cruz do Capibaribe e Presidente da Comissão Mulheres, Dra. Josefa Monteiro de Vasconcelos. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Roberta Ramos, Coordenadora da Mulher de Santa Cruz do Capibaribe, 2) José Manuel Jordão filho, Presidente da OAB de Santa Cruz do Capibaribe, 3) Lizanda Lira de Carvalho, Ouvidora do Ministério Público, 4) Jéssica Mônica de Lima Cavalcante, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe (exibiu um vídeo) 5) Josefa Monteiro, Presidente da Comissão Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe, 6) Caroline Kellen Gonçalves, Vereadora de Toritama, 7) Iana Paula Souza, Militante da

União Brasileira de Mulheres, 8) André Caúla, Desembargador Eleitoral, 9) Elisa Ferreira Silva, Assessora Parlamentar da Deputada Federal, Dra. Isa Arruda, 10) José Emanuel da Silva, Vereador, 11) José Neto, Presidente da Câmara de Santa Cruz do Capibaribe, 12) Cícero, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe, 13) José Manuel de Lima, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe, 14) Alexsandra Vieira, Ex-Deputada Estadual. Por fim, O Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho solicitou a exibição do [vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral](#) e agradeceu ao Presidente do TRE-PE, Desembargador Adalberto, aos demais integrantes da mesa e às demais pessoas presentes, nominando cada uma daquelas pessoas da sociedade que se manifestaram na audiência, agradecendo o comparecimento de todas e todos. Transmitida a palavra ao Desembargador Presidente do TRE-PE, o mesmo declarou encerrada a audiência pública às 21h15. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-ndeg-02-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480637** e o código CRC **A38CF49A**.